



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0332, de 17 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.001282/2010-01,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a JOÃO ANGELO PUCCI TOSIN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 393233, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, acrescido de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, e da Retribuição por Titulação/Mestrado de que tratam a Lei nº 11.784/08;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor

Publicado no DOU
Data.....30/3/10.....
Seção.....2.....
Folha.....34.....